

Classificação de Recursos — Cód. 29.01.004 — Coordenação de Programação Orçamentária — Cat. de Programação 03.09.04.0.2 (022) — ação 0002 — SE 312060 — Material para informática.

Assinatura — 19-3-93

Proc. SPG-150/93

Nota de Empenho — 35304 0128

Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.  
Contratada — Interface Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Objeto — Aquisição de suprimentos para informática.  
Prazo de entrega — até 10 dias.

Valor — Cr\$ 12.913.246,50.

Classificação de Recursos — Cód. 29.01.004 — Coordenação de Programação Orçamentária — Cat. de Programação 03.09.04.0.2 (022) — SE 312090 — ação 0002 Material para informática.

Assinatura — 18-3-93

**FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA**

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Extrato de Contrato**

Contratante — Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam.  
Contratada — Esferomac Comércio e Locação de Equipamentos para Escritório Ltda.

Objeto — Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica.

Vigência Prorrogação — 1º-4-93 a 31-3-94.

Valor estimado — Cr\$ 4.020.000,00 (12 meses)

Contratante — Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam

Contratada — Antonieta Ulson Pizarro

Objeto — Locação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados.

Vigência Prorrogação — 23-3-93 a 22-9-93

Valor estimado — Cr\$ 155.464.000,00

Contratante — Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam

Contratada — Ticker Serviços, Comércio e Administração Ltda.

Objeto — Fornecimento de Tickets-Restaurantes

Vigência Prorrogação — 22-3-93 a 21-4-93

Valor estimado — Cr\$ 930.904.590,00

Cessionária — Câmara Municipal de São Gabriel de Palha/ES

Cedente — Fundação Prefeito Faria Lima — Cepam

Objeto — Fornecimento a título de "cessão" de Direito de Uso do Sistema "Cepam de Videotexto".

Vigência Prorrogação — 11-3-93 a 10-3-94.

Valor mensal — Cr\$ 644.384,00.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 19-3-93**

Pr. SJDC-145.787/76 — Wilson Domiciano da Encarnação — Aposentadoria: "Diante do solicitado às fls. 123, dê-se vista do presente processo ao interessado, observadas as cautelas de praxe."

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**De Luiz Apollonio Neto** — Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp.

1 — Apto. 96 à R. Guarará, 153, adquirido em 6-1-79 — 2,23 — 2,23 — 117.241,15.

2 — Apto. 21 à Al. Franca, 626, adquirido em 21-12-84 — 211,90 — 211,90 — 302.462,06.

3 — Apto. 151 à R. Com. Miguel Caffa, 339, adquirido em 24-4-86 — 497,12 — 497,12 — 41.871,84.

4 — Apto. 225 à Al. Franca, 560, adquirido em 10-6-86 — 2.146,67 — 2.146,67 — 100.492,41.

5 — Apto. 97 à Al. Campinas, 675, adquirido em 30-10-85 — 2.712,97 — 2.712,97 — 61.970,32.

6 — Chácara Nenê, Bairro Horto Pinheirinho, Jundiaí/SP, adquirido em 29-10-82 com 43.660 m<sup>2</sup> — 20,00 — 20,00 — 66.994,94.

7 — Área de terras com 76.915 m<sup>2</sup> à Estrada Municipal Horto Pinheirinho, Jundiaí/SP adquirida em 24-10-83 — 15,00 — 15,00 — 117.241,15.

8 — Terreno no bairro de Picinguaba, Ubatuba/SP, com área de 636,6 m<sup>2</sup>, adquirido em 13-9-86 — 120,00 — 120,00 — 8.374,37.

9 — Apto. 111 à R. Mal Deodoro da Fonseca, 452, Guarujá/SP, adquirido em 10-1-89 — 12.000,00 — 12.000,00 — 251.231,03.

10 — Participação Societária: B.S. Consult. Empres. S/C. Ltda. — 1,50 — 1,50 — 277,50.

11 — Jóias de uso pessoal — 2,28 — 2,28 — 8.374,37.

12 — Cadernetas de Poupança: Bco. Itaú S/A. — 1.249.227,37 — 1.474.432,19.

Cia. Real de Créd. Imob. — 1.490.271,79 — 1.058.595,98.

13 — Saldos Bancários: Banco Itaú S/A. — 125.538,42 — 131.662,74.

Banco Bradesco S/A. — 12.569,69.

Banco Real S/A. — 111.771,24 — 6.004,11.

Banespa S/A. — 2.656.330,08.

14 — Cruzados Bloqueados: Banco Bradesco S/A. — 100.703,75.

Banco Real S/A. — 94.846,64.

15 — Ações Bradesco S/A

7.956 anteriores — 5.777,60 — 5.777,60

4.476 bonificadas

997 subscritas — 3.190,40 — 577,14

Ferroligas

263.000 — 345.670,00 — 345.670,00 — 612,28

Vale do Rio Doce

5.000 anteriores — 172.500,00 — 172.500,00 — 5.627,08

55.000 bonificadas

16 — veículos

Quantum 89 — Placa YG-5000 — 20.000,00 — 20.000,00 — 16.916,22

Chevette 81 — 400.000,00 — 2.931,01

17 — Aplicação Financeira

Banco Real — Fundo Real — 803.182,50

Dep. Especial Remunerado — Bradesco — 794.256,59

Fundo Mútuo de Ações — Bradesco — 162,74 — 704.593,27

18 — Título Patrimonial

Iate Clube de Santos — 1.250.000,00 — 2.093,59

**DECLARAÇÃO DE BENS**

**De Álvaro Paschoal Nacif Gabriele** — Ex-Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp.

1/2 parte ideal de terreno em S. Miguel Paulista — lotes 27 e 28 — R. Itaú — S. Paulo — 0,01 — 0,01 — 5.862,05.

1/2 parte ideal de terreno situado no bairro do Japi — Jundiaí — S. Paulo — área total de 40.542m<sup>2</sup>, sendo que 31.486m<sup>2</sup> desapropriados pela Prefeitura e em processo junto ao Fórum de Jundiaí — 3,83 — 3,83 — 334.974,75.

1 casa situada na Rua Latif Fakhouri nº 480 — 0,46 — 0,46 — 37.230,29.

1 casa situada na R. Latif Fakhouri nº 490 — 0,46 — 0,46 — 37.230,29

1 casa situada na Trav. Conde Bertoli (ex-Rod. Municipal) nº 220 — 0,46 — 0,46 — 32.750,47

1 prédio situado na R. Contos Gauchescos nº 209/211, contendo 7 salas (nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7) e 4 (quatro) lojas na esq. da R. Latif Fakhouri nº 498, 502, 506 e Contos Gauchescos nº 211 — 6,18 — 6,18 — 166.075,77

1 terreno remanescente da quadra 20 da R. Latif Fakhouri esquina R. Contos Gauchescos com 150m<sup>2</sup> de área e inscrito na Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 089.121.0503-5 — 0,30 — 0,30 — 16.340,06.

1 gleba de terra situada na Praia da Lagoa — Ubatuba — S. Paulo (atendendo sentença judicial de reintegração de posse, a referida área foi devolvida, assim sendo, retirada da relação de bens) — 0,50

1/2 parte ideal de terreno situado em Cerquillo — Bº Aliança — S. Paulo — 0,10 — 0,10 — 50.246,20

1 terreno situado no Município de Cerquillo — Bº Vereda — S. Paulo — 0,45 — 0,45 — 80.393,93.

12,75 — 12,25 — 761.103,81

1 casa a R. Campos Salles — Cerquillo/SP — 0,47 — 0,47 — 40.196,96

1/2 parte ideal de terreno situado na Estrada Tatuf-Tietê — no Município de Cerquillo — S. Paulo — 0,07 — 0,07 — 14.068,93

1/2 parte ideal de 2 sobrados situados à R. Gaspar Collaço Villela nº 236 e 242 — J. Consórcio — S. Paulo — 25,00 — 25,00 — 48.001,25

1/2 parte ideal de apto. situado à R. Benjamin Constant, 247, apto. 52 — Guarujá — S. Paulo — 90,00 — 90,00 — 80.599,77

1 apto. e respectiva vaga de garagem situado à R. Renato Pires de Barros nº 550, apto. 9-A — S. Paulo — 20,00 — 20,00 — 40.753,69

1/2 parte ideal de uma casa situada à R. Gironda nº 198 — S. Paulo — 125,00 — 125,00 — 109.380,96

1/2 parte ideal de um apto. situado à R. Pedroso Alvarenga, 450, apto. 31 — S. Paulo — 100,00 — 100,00 — 127.383,14

1/2 Parte ideal de um apto. 41 — São Paulo. — 32.050,28 — 32.050,28 — 191.608,88

1/2 parte ideal de um apto. situado à Av. Roberto Simonsen nº 30, apto. 15 — Campos do Jordão — SP, adquirido neste exercício conforme escritura lavrada nº 16º Cartório da Capital — livro 1660, fls. nº 37, e registrado sob o nº 16.509 em Campos do Jordão, da Sra. Graziela Machiaroli — CPF nº 566.275.648-15 — 6.000.000,00 — 81.655,96

1 automóvel Chevrolet-Monza SLE 1.8, ano 1988 — chapa TD 8294 — 3.605,28 — 3.605,28 — 13.398,98

1 consórcio Unicar — Adm. Nacional de Consórcio, contemplado neste exercício com 1 aut. Chevrolet-Monza SLE 2.0/1991, Chapa BGE 0617, retirada da Mesbla Veículos Ltda., conf. NF 7438, de 25-9-91 — 412.466,90 — 3.123.828,82 — 29.100,92

280.652 cotas do Fundo Bradesco S/A — 10.127,05 — 40.677,01 — 68,12

3.360 da Light — Serviços Eletricidade S.A. — 0,01 — 0,01 — 1.463,16

193 ações da Ind. Villares S.A. — 129,17 — 129,17 — 40,72

14.697 ações da Transbrasil S.A. — 293,94 — 293,94 — 24,61

423.800 ações da Jaraguá - Fabril S/A/ — 4.147,90 — 4.147,90 — 709,81

28.730 ações da Sid. Rio Grandense S.A. — 287,30 — 287,30 — 3.753,29

1.000 ações da Mendes Júnior S.A. — 20,00 — 20,00 — 95,46

218.200 ações da Met. Barbara S.A. — 545,50 — 545,50 — 1.005,00

1 título patrimonial do Círculo Militar de S. Paulo — 0,01 — 0,01 — 1.674,87

Em dinheiro em 31-12-91 — 200.000,00 — 1.000.000,00 — 1.674,87

NP emitida por Dolores Lopez Rodrigo — CPF 666.828.278/49 com vencimento para 31-7-92 — 10.000.000,00

1 linha telefônica: 562-8994 S. Paulo — 0,01 — 0,01 — 6.364,51

1 linha telefônica: 562-1083 S. Paulo — 0,01 — 0,01 — 6.364,51

1 linha telefônica: 279-2409 S. Paulo — 0,01 — 0,01 — 3.511,22

1 linha telefônica, adquirida em agosto/91: 63-2850 — 300.000,00 — 3.349,74

Saldos bancários

Bco. Est. S. Paulo — Ag. Bela Vista — c/c. nº 10.654-6 — 4.960,49 — 969.026,20 —

Bco. Itaú S.A. — Ag. Itacema — c/c nº 10.012-2 — 7.440,91 — 157.635,62 —

Bradesco S.A. Ag. Colonial — c/c nº 27.952-8 — 63,08 — 166,80 —

Bco. Est. S. Paulo — Ag. Augusta — c/c 60.150-7 — 1.955,65 — 2.276,09 —

Bradesco S.A. — Ag. Itaim — c/c nº 69.060-0 — 17.986,35 — 59.592,84 —

Bradesco S.A. — Ag. Itaim — caderneta de Poupança conta nº 1.219.325-4 — 2.364.050,94 — 12.216.051,21 —

Bco. Itaú S.A. — Ag. Itacema — Caderneta Poupança DER nº 23.051-5 (antiga 17.977-9 cruzados retirados) — 45.460,24 — 253.515,38 —

Banco Itaú S.A. — Ag. Itaim — Poupança nº 12.666-3 — 92.162,96 — 2.136.682,43 —

Banco Itaú S.A. — Ag. Itaim — Poupança nº 18.986-9 — 8.246.266,33 —

Bens Transferidos à Maria Elisa Baldassarri de Acordo com a Partilha, obedecendo sentença judicial exarada pelo excelentíssimo Sr. Doutor Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Capital de São Paulo no Processo nº 663/90.

183 ações da Ford do Brasil S.A. — 0,01

80 ações do Col. Machado de Assis S/A — 0,01

1501 ações Cia de Rochas Betuminosas — 0,01

1200 ações da Sivel-Construct — 0,01

660 ações do Bco. da Amazonia S.A. — 0,01

10.718 ações da Telesp S.A. — 0,01

1.500 ações da Formaspaço S.A. — 0,01

2374 ações da Cia. Brasil/Bolivia

Petróleo — 0,01

534 ações da Usiba S.A. — 0,01

1 box de garagem Ed. Imeri-Pça. Roosevelt, 94 — S. Paulo — 0,01

1 apto. Ed. Atlante — Av. Bartolomeu de Gusmão, 36 apto. 57 — Santos-SP — 0,01

1 terreno na quadra 10 — lote 22 Jardim 5 Lagos de Santa Maria — Mairiporã-SP — 0,01

1 terreno em Diadema — V. Sta. Fé-SP — 0,01

1 casa R. Iraúna, 931 — S. Paulo-SP — 0,16

1 casa à R. Latif. Faktouri, 474 — V. S. Catarina-SP — 0,46

1 casa à R. Latif. Faktouri, 484 — V. S. Catarina-SP — 0,46

1 casa à Trav. Conde Bertoli, 226 (ex-Rod. Mo) — V. Sta. Catarina-SP — 0,46

1 apto. à R. dos Jacintos, 372 ap 46 Mirandópolis-SP — 0,20

1 aut. Passat, 1977 — drpa 2667 — 0,07

1 Tit. Patrimonial S. Paulo Futebol Club — 0,01

1 linha telefônica: 240-7204 — S. Paulo — 0,01

1 linha telefônica: 32-4576 — Santos-SP — 0,01

**COMISSÃO DA LEI DE GUERRA**

**Comunicado**

Nos termos do artigo 5º, § 1º do regimento interno da CLG, ficam convocados os requerentes abaixo relacionados, onde serão levados a julgamento os seus pedidos, observando a seguinte ordem dos protocolados abaixo. A sessão terá lugar às 14 horas de 24-3-93, à Rua Dr. Oscar Cintra Gordinho, 243, Glicério, SP, sendo que cada interessado, antes da decisão disporá de até 15 minutos para por si ou por seu advogado inscrito na OAB e com procuração nos autos, fazer sustentação oral de seu pedido. Fi-

**Justiça e Defesa da Cidadania**

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução de 22-3-93**

**Designando**, com fundamento no art. 22 da LC 539/88, Giorgi Andree Testoni, RG 19.809.002 — Escrevente mais antigo do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Sabino, da comarca de Lins, para responder pelo expediente da serventia, a partir de 3-2-93 e até seu provimento definitivo.

**Despachos do Secretário, de 22-3-93**

Pr. SJDC-244.492/90 — Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania — Promoção por antiguidade, prevista no artigo 10 das DT da Lei Complementar 585/88, referente à classe de Oficial Administrativo: "Diante dos elementos que instruem os autos, homologo a Lista de Classificação Final publicada no Diário Oficial de 9-1-93, relativa à promoção por antiguidade dos integrantes da série de classes de Oficial Administrativo."

Pr. SJDC-244.515/90 — 2º volume — Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania — Promoção por antiguidade, prevista no artigo 10 das DT da Lei Complementar 585/88, referente à classe de Agente Administrativo: "Diante dos elementos que instruem os autos, homologo a Lista de Classificação Final publicada no Diário Oficial de 9-1-93, relativa à promoção por antiguidade dos integrantes da série de classes de Agente Administrativo."

**Portarias do Chefe de Gabinete, de 22-3-93**

**Concedendo aposentadoria**, com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70, à Luiz Antonio Coutinho, RG 2.679.533-4 — no cargo de Auxiliar do 8º Cartório de Notas da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventias de Sede de Comarca de Entrada Especial, cujo valor da remuneração base é equivalente a 5 salários mínimos, por contar com mais de 35 anos de efetivo exercício e de contribuições facultativas. Pr. SJDC-249.630/92.

**Declarando aposentados:**

em face do que consta do Proc. SJDC-250.365/93, por contar com 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), Alexandre Bósio, RG 871.288 — Escrevente habilitado do 13º Cartório de Notas da comarca da Capital, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.

em face do que consta do Proc. SJDC-250.367/93, por contar com 70 anos de idade (art. 126, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo), Alice Gacheggi Ganço, RG 3.350.108 — Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Santa Cruz da Conceição, da comarca de Leme, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.

**Diário Oficial**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXECUTIVO — SEÇÃO 1**

Journalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 1